## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17 /09/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1517-34 pg
JORNAL. DIOSUO Sharas

## PORTARIA Nº. 132/2019

Ementa: "Concessão de Período de Licença, sem vencimentos, para o Vereador Márcio Ângelo Beraldo".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o requerimento nº 2942/2019 aprovado em Sessão Plenária está concedido o período de Licença sem vencimentos, para o Vereador Márcio Ângelo Beraldo, de 10 de setembro a 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 17 de Setembro de 2019.

Darci Antônio Andreassa Presidente

Home page: www.cmcampolargo.pr.gov.br